



## REPUBLICAÇÃO

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2022 SMS

### PROCESSO Nº 040.0000140/2022

**OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO DE APARELHOS MÉDICOS/HOSPITALARES, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PI.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**(EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S SEDIADAS NOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1115/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas, para prestação dos serviços de reparo de aparelhos médicos/hospitalares, visando a manutenção dos serviços de atendimento ao público da secretaria municipal de saúde – SMS, do município de Floriano PI, conforme descrição dos objetos definidos abaixo e **termo de referência**.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                   | UND     | QUANT | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|------|-------------------------------------|---------|-------|----------------|-------|
| 01   | REPARO DE DOPPLER FETAL             | SERVIÇO | 100   | R\$            | R\$   |
| 02   | REPARO DE ESFIGNAMANOMETRO COMPLETO | SERVIÇO | 200   | R\$            | R\$   |
| 03   | REPARO DE ESTETOSCÓPIO              | SERVIÇO | 140   | R\$            | R\$   |

**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail: [cplflorianosaude@gmail.com](mailto:cplflorianosaude@gmail.com). Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir de 48 (Quarenta e oito) horas após a publicação do edital de chamamento no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: [cplflorianosaude@gmail.com](mailto:cplflorianosaude@gmail.com).

**O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ:** 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:**

CONTRATO SOCIAL; CNPJ; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS; FGTS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS; ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA; CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA E FALÊNCIA; DECLARAÇÃO, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, que o credenciado não possui ou mantém pessoal empregada(s), com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; DECLARAÇÃO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não tenha sido punido com quaisquer das sanções vigentes relativas a suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; DECLARAÇÃO de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária, determinada por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, da participação em chamamento público e impedimento de celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com estes, por prazo não superior a dois anos; DECLARAÇÃO de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o conveniente ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Floriano-PI, 06 de julho de 2022.

Ângela Emanuely Damas Costa  
Presidente CPL-SMS/PMF-PI  
**Secretaria Municipal de Saúde Floriano/PI**

Visto:

**Caroline de Almeida Reis**  
Sec. de Saúde de Floriano-PI